



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Comitê Gestor da Previdência Complementar

Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905

Telefone:



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

COMITÊ GESTOR SP Previdência

LIVRO DO REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS SP PREVIDÊNCIA

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 16h, conforme prévia convocação reuniu-se virtualmente, por meio do sistema Microsoft Teams, o comitê Gestor do Plano de Benefícios SP PREVIDÊNCIA, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participaram os membros Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Mario Sergio Maschietto, Regina Maria Silverio, Thaís Barcellos Rodrigues, como representantes do Patrocinador e Adriano Franco Feitosa, Henrique de Castilho Pinto, Juarez Nunes Mota, Luis Felipe Vidal Arellano, como representantes dos participantes e assistidos. Houve quórum.

ITEM 1 – Assuntos informativos: i) Questionamentos registrados na ata anterior sobre a análise feita no relatório gerencial disponibilizado. O Comitê ainda não recebeu o retorno da Prevcom-SP sobre os questionamentos realizados nas atas das reuniões ordinárias nº 43 e 44, a seguir reproduzidos: **Ata nº 43 - Relatório Gerencial:** Após análise dos relatórios disponibilizados restaram os seguintes questionamentos pelo Comitê: a) na lâmina mensal do “Plano SP”, o rendimento da carteira no mês de agosto constou como 1,99%, porém nenhum dos fundos aplicados teve rendimento superior ao valor da carteira, situação que gerou dúvidas aos membros quanto se o percentual de 1,99% para o rendimento do plano do mês está apresentado corretamente e, caso afirmativo, qual a memória de cálculo do rendimento e/ou por qual razão o rendimento (médio) da carteira foi superior a de todos os fundos aplicados; b) em relação à quantidade de adesões aos planos gerenciados pela PREVCOM, notamos um crescimento expressivo do plano do PA, de forma que indagamos se há algo no plano de comunicação do referido Estado que possa ser compartilhado e aplicado também ao Município; c) há algum relatório que apresenta a efetividade e satisfação dos participantes do plano da cidade de São Paulo em relação ao atendimento efetuado pelos canais de atendimento disponibilizados pela PREVCOM? Caso negativo, informar como se dá (ou como se planeja que seja) o acompanhamento da qualidade do atendimento. Caso afirmativo, solicitamos que o referido relatório seja disponibilizado ao Comitê na frequência que é produzido. **Ata nº 44 - Relatório Gerencial:** Foi realizada a análise do Relatório Gerencial. O Comitê identificou pequeno aumento na adesão de participantes do plano no mês de setembro/2023, totalizando 318 participantes, o que ratifica a indicação de intensificação das ações de divulgação para novas adesões. Sobre a arrecadação das contribuições, o Comitê solicita que sejam incluídos no relatório gerencial os motivos que justificam a diferença identificada entre as contribuições do Patrocinador e dos Participantes. **ii) Situação de retorno de consulta ao Conselho Consultivo (Item 2 assunto V - Regimento Interno do Ofício nº 88/2023)** O representante desse Comitê no Conselho Consultivo, Sr. Juarez, reportou os questionamentos realizados sobre as competências e o Conselho dará os encaminhamentos necessários para resposta. Ressaltou que outros Comitês, que participam do Conselho, apresentaram questionamentos semelhantes. **iii) Plano de Comunicação 2024:** O Plano de Comunicação 2024 do Plano SP Previdência será desenvolvido conjuntamente pelas assessorias de comunicação da PREVCOM, Câmara, TCM e da PMSP. **ITEM 2 – Pauta: i) Relatório Gerencial:** O relatório gerencial que deveria ser encaminhado pela PREVCOM, para análise do Comitê Gestor, não foi disponibilizado até a data da reunião. Consultada a Entidade, o Comitê foi informado da impossibilidade de envio por razões operacionais internas, ficando obstada a possibilidade de avaliação da situação atual do Plano. Nesse sentido, o Comitê sugere que tal ocorrência seja reportada à Diretoria da PREVCOM, com o intuito de que essa situação seja observada, a fim de que o Comitê Gestor seja tempestivamente suportado pelos materiais necessários para a sua avaliação. **ii) Política de Investimentos 2024.** Foi enviado em 19/12/2023 e-mail ao Comitê Gestor, com carta encaminhada pela Diretoria de Investimentos, com informações sobre o estudo anual de ALM, que define os limites de alocação para a Política de Investimentos e a solução aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, como estratégia de investimento para a carteira em 2024, com prazo de retorno de 5 dias úteis. Considerando (i) que o material encaminhado não suporta a avaliação do Comitê, por não constarem os estudos que subsidiaram a análise da Entidade; (ii) por não apresentar o cenário que justifique as mudanças realizadas; (iii) pela proposta da Política de Investimento de 2024 não ter sido apresentada pela PREVCOM para esse Comitê, foi decidido em reunião que qualquer alteração à Política de Investimento atual não será ratificada até que sejam apresentados subsídios de análise pela Entidade, o que pode ser feito por escrito, com o embasamento para as mudanças de perfil dos investimentos proposta, ou mediante o comparecimento de representante da Diretoria de Investimentos em reunião do Comitê, para apresentação do embasamento, bem como resposta a eventuais perguntas. **iii) Aspectos de Governança:** Devido aos apontamentos registrados nos

subitens i) e ii), o Comitê identificou a necessidade de sugerir aperfeiçoamento na estrutura de assessoramento da PREVCOM, na medida em que as falhas identificadas podem impactar na atuação do Comitê. Considerando-se as dificuldades experimentadas pelo Comitê na obtenção de respostas aos seus questionamentos, bem como problemas relatados por participantes nos últimos meses, foi iniciada discussão entre os membros do Comitê a respeito da possibilidade inaugurada pela Emenda Constitucional n 103/2019 de que os planos de previdência complementar oferecidos a servidores públicos sejam administrados por entidades fechadas ou abertas privadas de previdência, ao contrário do que ocorria no momento da assinatura de Convênio de Adesão. Observou-se que a lei municipal que criou o regime complementar de previdência no Município de São Paulo não impede eventual contratação de outra entidade de previdência para a administração do Plano, caso assim seja deliberado pelos patrocinadores e participantes do plano municipal. **iv) Calendário de reuniões 2024:** 24/01; 21/02; 20/03; 24/04; 22/05; 19/06; 24/07; 21/08; 18/09; 23/10; 21/11; e 18/12. **ITEM 3 - Próxima reunião:** A Sra. Regina Silverio sugeriu que na próxima reunião sejam apresentados pela PREVCOM os retornos solicitados nos itens 1 e 2 desta ata. Foi solicitado, ainda, a presença da Diretora de Investimentos na próxima reunião do Comitê, para apresentação da Política de Investimentos 2024 e da Diretora de Seguridade para tratar das questões de Governança. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Thaís Barcellos Rodrigues, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros titulares presentes do Comitê Gestor do Plano de Benefícios SP Previdência.



Thais Barcellos Rodrigues
Membro do Comitê
Em 28/12/2023, às 12:40.



Adriano Franco Feitosa
Membro do Comitê
Em 28/12/2023, às 13:11.



Mário Sérgio Maschietto
Membro do Comitê
Em 28/12/2023, às 15:38.



Juarez Nunes Mota
Membro do Comitê
Em 28/12/2023, às 16:03.



Henrique de Castilho Pinto
Membro do Comitê
Em 05/01/2024, às 09:01.



Regina Maria Silverio
Presidente do Comitê
Em 08/01/2024, às 10:26.



Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani
Membro do Comitê
Em 08/01/2024, às 11:49.



Luis Felipe Vidal Arellano
Membro do Comitê
Em 18/01/2024, às 19:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095992114** e o código CRC **A57BC186**.